

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Nerópolis-GO, através de seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 055/2026;

Considerando o Documento de Formalização de Demanda e Relatório Descritivo da Demanda, aprovados pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Renata Nasser Serradourada, nos termos do art. 72, inc. I e II da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que se encontra acostado a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos Orçamentários subscritos pelo Departamento de Contabilidade do Município de Nerópolis, conforme art.72, inc. IV da Lei 14.133/2021;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Servidora, Kamilly Felix de Lima, nos termos do art. 72, inc. I e II da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando os orçamentos de preços acostados aos autos do procedimento de contratação direta, **QUE FORAM REALIZADOS** pela Servidora, Kamilly Felix de Lima, **A QUAL É RESPONSÁVEL** pela veracidade e por todos os atos praticados no presente processo;

Considerando que compete ao Órgão requisitante A VERIFICAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO necessária relativa ao ato da dispensa de licitação conforme a Lei 14.133/2021;

Considerando que o Gestor é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Teidas as Considerações acima, AUTUO a abertura de processo de CONTRATAÇÃO DIRETA nos termos do art.72 da Lei 14.133/2021, na modalidade **Dispensa de Licitação, nº 06/2026**, com fundamento no Art.75, II da Lei 14.133/2021, Contratação de empresa especializada para a confecção de cordões e o fornecimento de materiais destinados aos cartões de Identificação de Deficiências Ocultas e Autismo, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis/GO.

Nerópolis/GO, 02 de fevereiro de 2026.

Ézio Matheus Carneiro de Oliveira
Agente de Contratação